DECRETO Nº5.637, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Constitui novos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reconstituir o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, previsto na Lei nº 11.947/2009 – Resolução nº 26/2013, Resolução 06/2020 - âmbito do Programa Nacional de Alimentação – PNAE, juntamente com a Lei Municipal nº 3.143, de 21 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 3.946 de 03 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE ser um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento para efeitos administrativos e orçamentários como controle social;

CONSIDERANDO as eleições em assembleias realizadas para as indicações dos representantes das atividade dos trabalhadores da educação e de dicentes, de indicação do poder executivo, de pais de alunos e das atividades civis organizadas de acordo com atas arquivadas no departamento de educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Constituído o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, composto pelos seguintes membros, considerando relevantes os serviços por eles prestados:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Titular: Waldemar Pavan Neto CPF: 079.844.498-30

b) Suplente: Luiz Antônio Scarparo Maciel CPF: 016.636.178-05

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DICENTES:

a) Titular: Elaine Cristina Garofalo CPF: 108.038.688-20

b) Suplente: Olinda Conceição da Cunha CPF: 065.925.678-99

c) Titular: Aline Josiane Rodrigues CPF: 419.730.578-83

d) Suplente: Arlete Ribeiro da Silva de Faria CPF: 132.690.718-25

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

a) Titular: Valter Moreira CPF:294.395.168-44

b) Suplente: Renata Risso Tome Moreira CPF: 300.814.798-40

c) Titular: Marcio Henrique Silvestre CPF: 273.813.848-84

d) Suplente: Karina Zeferino Tavares de Oliveira CPF: 385.306.588-09

IV - **REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:**

a) Titular: Dora Rita Pinheiro A. Bozzine CPF: 681.612.478-20

b) Suplente: Ana Aparecida Dias da Silva CPF: 105.142.548-40

c) Titular: Rita de Fátima Firmino de Figueiredo CPF: 083.496.398-14

d) Suplente: Maria Tereza Niero Pinheiro CPF: 718.511.438-15

Art. 2º. Os membros do CAE terão mandato de 04 anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.218 de 19 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE MAIO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal